

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1228, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"Nomeia Comissão do Cadastro Escolar"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Resolução SEE Nº 3.765, DE 09 DE MAIO DE 2018 estabelece normas para a realização, em 2018, do Cadastro Escolar para o Ensino Fundamental e da matrícula nas redes públicas de ensino em Minas Gerais;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeada a Comissão de Cadastro Escolar 2018 da Rede Pública de Ensino Fundamental, Composta pelos seguintes membros:
 - I Jaíne Teixeira do Nascimento Secretária Municipal de Educação;
- II- Claudiano Júnior Tavares Diretor da Escola Municipal Deputado Jaime
 Martins e Aline Alves Tavares Dias Representante dos professores das Escolas
 Municipais;
- III Conceição Aparecida Barbosa Moreira Representante da
 Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis MG;
- IV Raquel Silvana Gondim Diretora da Escola Estadual Governador
 Magalhães Pinto e Alexandre Silva Guimaraes, Especialista da Escola Estadual
 Governador Magalhães Pinto;
- V Clarice Maria Costa e Maria Sueli de Moura Almeida representante de pais de alunos;
 - VI Viviana Francisca Araújo Representante do Conselho Tutelar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE **ESTADO DE MINAS GERAIS**

VII - Edsonina Batista Delfino Costa – Representante do Conselho Municipal de Educação.

- Art. 2°. A Comissão Municipal do Cadastro Escolar 2018 será presidida pela Senhorita Jaíne Teixeira do Nascimento, Secretária Municipal de Educação.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua data de publicação e revoga o Decreto Municipal nº 1.185 de 09/06/2017.

São Sebastião do Oeste, 11 de junho de 2018.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal

Avenida Paulo VI, 1.759 - Centro - São Sebastião do Oeste - MG